



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

MANDATO 2017 / 2021

EDITAL N.º 02/2017

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA, DESIGNAÇÃO DO SEU SUBSTITUTO LEGAL DA PRESIDENTE DA JUNTA E ATRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Celestina Maria Agostinho de Brito Neves, Presidente da Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão), Concelho de Setúbal, que em reunião da Junta de Freguesia de 23 de outubro de 2017, e no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º do Anexo I à Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

1. Atribuiu as funções de Secretária à vogal, Graça Maria da Silva Pereira, e as de funções de Tesoureiro ao vogal, David José Matias Marques, que também designou como seu substituto legal, para as suas faltas e impedimentos.
2. Atribuiu os seguintes pelouros:

Presidente, Celestina Maria Agostinho de Brito Neves

- ◆ Administração Geral, Finanças e Recursos humanos
- ◆ Informação e Relações Públicas
- ◆ Educação e Gestão do Parque Escolar
- ◆ Obras
- ◆ Mobiliário Urbano

Vogal com funções de Secretária, Graça Maria da Silva Pereira

- ◆ Mercados
- ◆ Cemitérios
- ◆ Toponímia

Vogal com funções de Tesoureiro, David José Matias Marques

- ◆ Tesouraria
- ◆ Juventude
- ◆ Festas tradicionais
- ◆ Movimento Associativo / Instituições



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

Vogal, Pascale Charlotte Celina Lagneaux

- ◆ Saúde
- ◆ Intervenção Social
- ◆ Desenvolvimento Turístico, Lazer e Cultura

Vogal, Bento António Galheto Passinhas

- ◆ Rede Viária
- ◆ Jardins e Espaços Públicos
- ◆ Higiene e Limpeza Urbana
- ◆ Proteção civil
- ◆ Calçada

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como disponibilizados na página eletrónica da freguesia www.jf-azeitao.com

E, eu Gracia Maria Lina Pereira, Secretária da Junta, o subscrevi.

Azeitão, 24 de outubro de 2017

2

A Presidente da Junta

Celestina Maria Agostinho de Brito Neves

